

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022
 SAAEP CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO
 AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
 PARAUAPEBAS – SAAEP E A EMPRESA L&C
 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, OS CONSOANTE
 ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.031.756/0001-02, com sede à Rua Rio Dourado S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, representado por seu Diretor Executivo, Sr. **ELSON CARDOSO DE JESUS**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1698/2021, inscrito no CPF sob o nº 722.827.032-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a de outro lado a empresa **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.151.812/0001-87, estabelecida à Rodovia transamazônica, km 1,5 Lote 21, Bairro cidade Nova, Município de Marabá – PA, CEP: , neste ato representada pelo Sr. **Genny Iobo Paz**, Portador do CPF: sob o nº 003.484.959.-94, neste designada **CONTRATADA**, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, substanciado nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato por 12 meses, alterando o término do prazo de vigência para o dia 31 de Dezembro de 2023, e acréscimo no valor de R\$1.132.512,00 (Um milhão, cento e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais) nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
119800	Veículo Leve, transporte de passageiros Cor branca ou prata, direção hidráulica. Potência mínima de 76 CV, 4 portas, capacidade para 5 passageiros, com utilização bicombustível (álcool/gasolina), freio a disco ventilado, estepe, pneus novos compatíveis com o desempenho de veículo, travamento automático nas 04 (quatro) portas, ar condicionado, quente ou frio, com sistemas de recirculação de ar acionado, desembaçador de para-brisa, chave de rodas, macaco e triângulo cinto de segurança nos 05 (cinco) assentos, jogo de tapetes, espelhos retrovisores esquerdos e direitos, radio CD AM/FM, antena, alarme de fábrica, cor branca ou prata, direção hidráulica. Potência mínima de 76 CV, 4 portas, capacidade para 5 passageiros, com utilização bicombustível (álcool/gasolina), freio a disco ventilado, estepe, pneus novos compatíveis com o desempenho de veículo, travamento automático nas 04 (quatro) portas, ar condicionado, quente ou frio, com sistemas de recirculação de ar acionado, desembaçador de para-brisa, chave de rodas, macaco e triângulo cinto de segurança nos 05 (cinco) assentos, jogo de tapetes, espelhos retrovisores esquerdos e direitos, radio CD AM/FM, antena, alarme de fábrica, marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência. Todos os equipamentos obrigatórios, conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC), protetor inferior para o motor (peito de aço ou protetor de carter), chave adicional-reserva rígida, tomada de 12 volts. Veículo seguro Total marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência. Todos os	SERVIÇO	112,00	2.148,000	240.576,00
119801	Caminhonete, PICK-UP, 4 X 4. Caminhonete tração 4 X 4, cabine dupla, na cor branca ou prata, carroceria aberta, combustível a diesel, ar condicionado, sistema de direção: hidráulico, freio ABS (anti-lock brake system) com DAS (Sistema de Assistência em Frenagem de Emergência), duplo air bag no mínimo, capacidade para 5 passageiros, potência de 177cv no mínimo, com capacidade de carga de 1.000Kg no mínimo, com sistema de injeção direta e eletrônica de combustível, com assistente de subida (HAC) e assistente de descida (DAC), com cinto de segurança de	SERVICO	136,00	6.093,000	828.648,00

119804	três pontos, todos os equipamentos obrigatórios, conforme norma em vigor do CONTRAN. Veículo segurado Veículo leve / utilitário, 2 portas, Pick up. Capacidade de 2 lugares ou acima, potência mínima de 85cv, na cor branca ou prata, bicombustível (álcool/gasolina), 02 (duas) portas, ar-condicionado, rádio AM/FM e CD Player, direção hidráulica, marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência	SERVIÇO	24,00	2.637,000	63.288,00
--------	--	---------	-------	-----------	-----------

VALOR GLOBAL R\$ 1.132.512,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte dotação: Exercício: 2022, Classificação Institucional: 2801 – SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.4093.2.249 – Manutenção do SAAEP- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros-PJ – Fontes: 15010000- Outros recursos não vinculados, Valor Estimado: R\$ 1.132.512,00 (Um milhão, cento e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, passando o seu término a ser para o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP e encontra amparo legal no artigo, 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Parauapebas – PA, 30 de dezembro 2022.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP**
ELSON CARDOSO DE JESUS
CNPJ nº 14.031.756/0001-02
Contratante

L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 07.151.812/0001-87
Contratada

Testemunhas:

Nome: Lauani Moraes Aguiar
CPF: 046.941.412-01

Nome: Lilian Cristina Pereira
CPF: _____
Coordenadora de Licitações e Contratos SAAEP
Portaria SAAEP nº 01/10/2021